

## DELIBERAÇÃO № 19, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1985.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 1985, e considerando o que consta do Processo nº 23083.011213/85-16,

RESOLVE

- I Opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovado o Orçamento da UFRRJ para o exercício de 1986, no valor de Cr\$ 248.015.400.000 (duzentos e quarenta e oito bilhões quinze milhões e quatrocentos mil cruzeiros);
- II Opinar favoravelmente no sentido de que Reitoria seja autorizada a reprogramar os recursos decorrentes de convênios já aprovados por este Conselho.

Yderzio Luiz Vianna Presidente